



PORTARIA Nº 042/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da Comissão Permanente de Licitação – CPL o servidor abaixo indicado, bem como **REMOVER** dos seus vencimentos a gratificação atribuída pela função.

MATRÍCULA	SERVIDOR
60.342-1	Rui Acioly Barbosa

OK
OK

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de abril de 2022

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

12 / 04 / 2022

Amil 60070-3

Funcionária